



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Praça Nelson de Moura Fé – centro, Campinãas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
e-mail: pcampinãasdo Piauí@gmail.com

PORTARIA Nº 018/2021

CAMPINAS DO PIAUÍ-PI, 02 DE MARÇO DE 2021.

*Nomela Servidor como Agente de
Desenvolvimento e dá outras
providências.*

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito de Campinãas do Piauí - PI,
no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo
em vista a Lei Complementar Nº 123/2006, no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da
Micro e Pequena Empresa (caso o município tenha lei geral das MPEs regulamentada);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Cristiane de Sousa Moura**, portadora do CPF nº
808.554.153-04, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de
Campinãas do Piauí - PI.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a
efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa
em parceria com o SEBRAE/RS, que tem como objetivo a promoção de ações que
facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e
também o desenvolvimento local.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- A) Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação
da Lei das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- B) Identificar as lideranças locais no setor Público, privado e lideranças comunitárias
que possam colaborar com o trabalho;
- C) Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições
públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- D) Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como
prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionário do SEBRAE/RS e seus
parceiros e diretamente com os empreendedores do município;
- E) Manter registro organizado de todas as suas atividades; e



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

Praça Nelson de Moura Fé – centro, Campinas do Piauí

CNPJ: 06.553.978/0001-67

e-mail: pcampinasdopiaui@gmail.com

F) Auxiliar o poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4 – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI,
em 02 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 017 542 783-01